



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.

Às quatorze horas do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Varginha e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 12/2022, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de combustível compreendido por Gasolina Comum, em conformidade com as condições gerais dispostas em Edital e aquelas que compõem seus anexos. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes o Pregoeiro João Donizeti Bello e os Membros da Equipe de Apoio Luís Cláudio Fernandes Alves e Ricardo Luís Ferreira Gonçalves. Participa do presente processo uma única empresa, ou seja, Comércio de Combustíveis Nova Aliança Varginha Ltda, representada pelo Sr. Omar Lúcio Nunes Júnior. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro colheu a assinatura do representante na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e oportunamente foi apresentado os documentos de credenciamento e entregues os Envelopes. Ao seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, o Pregoeiro procedeu imediatamente, à abertura do Envelope Proposta de Preço, cujo documento que a compõem foi rubricado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio, sendo ofertado o seguinte preço inicial R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) por litro. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar a licitante participante no presente certame. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lance verbal pelo representante da licitante classificada com valor decrescente conforme Planilha que ora passam a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrado a fase de lance verbal após ampla negociação com a única licitante e alcançando o valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) por litro. Verificado que o valor final ofertado está compatível com o praticado no mercado e atende aos interesses da Câmara Municipal, o Pregoeiro classificou a proposta da empresa **Comércio**



Câmara Municipal de Varginha

de Combustíveis Nova Aliança Varginha Ltda, para o item 01 – gasolina comum, no valor de **R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)** por litro. Após, o Pregoeiro e os Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, o Pregoeiro decidiu por habilitar e declarar vencedora no presente certame à empresa **Comércio de Combustíveis Nova Aliança Varginha Ltda**. Registre-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, não houve manifestação quanto à interposição de recurso, ficando precluso o seu direito, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, o Pregoeiro decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **Comércio de Combustíveis Nova Aliança Varginha Ltda**, cujo valor total da contratação estimado é de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.